

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	1
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	2
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 142 - EMENDA Nº 01 - CERTIFICAÇÃO E REQUISITOS OPERACIONAIS: CENTROS DE TREINAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL. (*)

Aprovada pela Resolução nº 467, de 3 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2018, Seção 1, página 155.

(*) Anexos I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 121 - EMENDA Nº 04 - REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES DOMÉSTICAS, DE BANDEIRA E SUPLEMENTARES. (*)

Aprovada pela Resolução nº 468, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2018, Seção 1, páginas 155 e 156.

(*) Anexos II ao BPS.

3 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 121, DE 4 DE MAIO DE 2018. (*)

Institui o Sistema de Atendimento da ANAC com a finalidade de ordenar o processo de atendimento de manifestações e garantir a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços prestados pela ANAC.

(*) Anexos III ao BPS.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 121-009 REVISÃO A “CONTEÚDO ACEITÁVEL DOS CONJUNTOS DE SOBREVIVÊNCIA PARA OPERAÇÕES SOB O RBAC Nº 121 SOBRE GRANDES EXTENSÕES DE ÁGUA E SOBRE TERRENO DESABITADO”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.421/SPO, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 9 de maio de 2018, Seção 1, página 156.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - RETIFICAÇÃO.

Na Portaria nº 1.325, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 18, de 4 de maio de 2018, onde se lê “PORTARIA Nº 1.325, DE 25 DE MARÇO DE 2018”, leia-se “PORTARIA Nº 1.325, DE 25 DE ABRIL DE 2018”.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 1.310, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Remove servidora de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.013847/2018-26, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora NILVANDA APARECIDA DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2178352, lotada e em exercício na Ouvidoria para ser lotada na Superintendência de Ação Fiscal e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento, em Brasília (DF), a contar de 2 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica